

## **Antes e depois da lei: implicações da legislação na implantação do ensino do espanhol em Santa Catarina (1986-2016)**

**Luizete Guimarães Barros<sup>18</sup>**  
**Claci Ines Schneider<sup>19</sup>**

**Resumo:** No ano em que a Associação dos Professores de Espanhol do Estado de Santa Catarina (APEESC) completa 30 anos de existência, o fio condutor deste artigo parte de uma reflexão de mão dupla sobre o divisor de águas que foi a promulgação da Lei 11.161-2005. Assim, na parte inicial, a primeira autora, presidente fundadora da APEESC, relata acontecimentos anteriores à lei a fim de recordar atividades realizadas em prol do ensino do espanhol nesse período, tendo por base sua trajetória de vida para atar laços com a perspectiva historiográfica de Picanço (2003) sobre o ensino do espanhol no estado do Paraná, no intuito de deslocar o foco para o estado de Santa Catarina dos anos oitenta até hoje. Na parte final, a segunda autora, presidente atual, complementa com dados sobre a situação do ensino de espanhol no estado catarinense, comparando cifras obtidas em pesquisa referente a 2003 e 2013, no sentido de mostrar os efeitos da promulgação da referida lei.

**Palavras-chave:** Leis de Educação; Ensino de LE; Língua Espanhola; Atividades da APEESC.

### **Abstract:**

On the year that Associação dos Professores de Espanhol do Estado de Santa Catarina (Santa Catarina Spanish teachers association – APEESC) completes thirty years of existence, the conductor of this article comes from a two way reflection about the defining point which was the promulgation of Lei 11.161-2005. Thus, in the initial stage, the first author, founding president of APEESC recounts events prior to the law to recall activities carried out for Spanish teaching during this period, having as a basis her life trajectory to tie a bond with Picanço's (2003) historiographical perspective about Spanish teaching in the state of Paraná, with the goal of shifting the focus to the state of Santa Catarina from the 1980's to today. In the final part, the second author, current president, complements with data about the situation of Spanish teaching in the state of Santa Catarina, comparing figures obtained in research referring to 2003 and 2013, in the sense of showing the effects of the promulgation of the law.

**Keywords:** Education Laws; FL Teaching; Spanish Teaching; APEESC Activities.

## **Trajectoria profissional**

Em 1983, ao iniciar no magistério como professora efetiva de português na rede estadual de ensino de São Paulo, nutriu-me de esperança de poder lecionar língua estrangeira o fato de que a diretora da Escola Estadual de Primeiro Grau Prof. Newton Espírito Santos Ayres, em Osasco, registrasse o meu credenciamento do Ministério de

---

<sup>18</sup> Professora Doutora, Adjunta, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Paraná. Professora aposentada da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: [luizetebarrros@yahoo.com.br](mailto:luizetebarrros@yahoo.com.br).

<sup>19</sup> Professora Mestre, contratada, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), modalidade a Distância. Presidente da Associação de Professores de Espanhol de Santa Catarina (APEESC). E-mail: [claciiness@gmail.com](mailto:claciiness@gmail.com).

Educação e Cultura (MEC) para lecionar as disciplinas de português – cargo no qual ingressava –, francês e espanhol, já que meu diploma em Letras da Universidade de São Paulo (USP) – 1975 – me habilitava para dar aulas destas três línguas neolatinas.

A referida diretora estava, portanto, aplicando a lei de Diretrizes e Base (LDB) de 1961, que “transformou a língua estrangeira numa Disciplina Complementar do Núcleo Comum/Parte Diversificada. Isso significava que a língua estrangeira poderia figurar ou não no currículo das escolas”, razão pela qual “muitas vezes a existência ou não do professor na escola determinava a existência da disciplina no currículo” (PICANÇO 2003: 42).

Na época, a opção de lecionar língua materna se dava porque, pela falta de concursos para efetivação em uma das línguas estrangeiras para a qual eu estava habilitada, tomava posse, então, do cargo de professora de uma das seis disciplinas obrigatórias do Núcleo Comum – português, história, geografia, matemática e educação física, segundo o Conselho Federal de Educação. E a realidade dos fatos, isto é, a ausência quase que total de escolas secundárias no estado de São Paulo que ofertassem outras línguas estrangeiras que não fosse o inglês – em sua maioria – e o francês – já em pequena escala – fazia com que mesmo nós, formados em licenciatura, nos adaptássemos ao teor da lei, que aventava a possibilidade de que a(s) língua(s) estrangeira(s) para a(s) qual(is) eu estava certificada pudesse(m) ser ofertadas como disciplina por definição regional ou pela escola.

Anos mais tarde, na década de 80, ao atuar como professora de espanhol da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), os professores do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) apoiaram a iniciativa, encabeçada pela professora de alemão Ingeburg Decker, do Projeto Piloto de Reintrodução das Línguas Estrangeiras nas Escolas de Primeiro e Segundo Grau de Santa Catarina, projeto pedagógico interinstitucional entre a UFSC e a Secretaria de Educação e do Desporto (SED).

Esta iniciativa conjunta entre a UFSC e a SED teve como objetivo atender às reivindicações da comunidade catarinense, bem como fazer frente aos desafios advindos da LEI 5692/71. A significativa procura pelas línguas italiana e alemã marcou, já naquela época, o espaço para ações futuras que viriam a ser implantadas na área de formação de educadores (COSTA *et al.* 2002: 15).

Esse projeto plurilíngue, apoiado pelo governo alemão, atendia à realidade multicultural do estado e visava não só a incrementar as culturas de acordo com a tradição da colonização de cada região – motivo da implementação do alemão e do italiano em regiões específicas – como também do espanhol em regiões turísticas e fronteiriças. Por essa razão, em Florianópolis, o ensino de espanhol atendia à necessidade da comunidade costeira na recepção de turistas estrangeiros, sendo que no interior nossa atuação era exígua, na época.

## **Projeto Piloto**

Numa pequena cidade do interior catarinense, Água Doce, a língua espanhola era matéria da escola, devido, supomos, à prerrogativa da lei de ofertar a língua estrangeira conforme a disponibilidade de professores. A professora Eliete Ballestrini, nessa época, oferecia cursos de espanhol aos alunos de primeiro grau na escola pública de seu município – um povoado tão pequeno que o simples fato de constar o nome do destinatário no envelope fazia a carta chegar, com segurança, ao seu destino.

Essa cidade constava como a primeira da lista em ordem alfabética de cidades brasileiras em matéria de hispanismo, nas últimas décadas do século XX, conforme documento elaborado pela *Consejería de Educación de la Embajada de España*. Na obra de Martínez-Cachero Laseca (2008) sobre as cidades catarinenses em que, na época de sua publicação, se oferta o espanhol, o primeiro município da lista em ordem alfabética em Santa Catarina, na qual não consta mais Água Doce, é Abelardo Luz. Isso prova a oscilação das disciplinas ofertadas em termos de municípios e escolas (MARTÍNEZ-CACHERA LASECA 2008: 219).

Em língua espanhola, a atuação do Projeto Piloto realizou-se de forma mais efetiva na capital catarinense, devido a razões de ordem profissional. E o interesse prático de uma educação com atenção mais ao caráter profissionalizante que humanista atendia às prerrogativas da lei 5.692, de 1971, que, segundo Picanço (2003: 47):

[...] criava os cursos profissionalizantes no intuito de formar mão-de-obra qualificada, o papel do ensino de línguas passou a ser fundamentalmente instrumental, não no sentido mais geral de instrumento de comunicação, mas também, e principalmente, no sentido de ferramenta própria para certos fins (PICANÇO 2003:47).

Nesse trecho específico, a autora se refere à manutenção do ensino apenas de inglês nas escolas, em decorrência do golpe militar e dos convênios conhecidos como MEC-USAID, isto é, Ministério de Educação e Cultura do Brasil (MEC) e *United States Agency for International Development* (USAID), dos Estados Unidos. Mas, desse extrato, nos interessa destacar o caráter pragmático de uma educação voltada à preparação para o trabalho, motivo pelo qual algumas escolas em especial – aquelas localizadas em bairros de grande fluxo de visitantes estrangeiros – se inscreveram no Projeto Piloto requisitando a oferta de ensino das línguas mais faladas por esses estrangeiros.

A experiência do Projeto Piloto atendeu o anseio de adolescentes e jovens locais de receber os turistas de Canasvieiras e Ingleses, inicialmente. Em Ingleses, a Escola Estadual de Primeiro Grau Gentil Mathias da Silva foi uma das primeiras escolas de primeiro grau a oferecer espanhol aos alunos de 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> série, na época. Além desta, a Escola Estadual de Primeiro Grau Osmar Cunha, em Canasvieiras, se incluía no Projeto Piloto devido, em parte, à transformação do bairro, durante o veraneio, em um território argentino em solo brasileiro.

Há que frisar que, como experiência piloto, esse projeto tinha caráter temporário, e os professores que atuavam nessas escolas eram, muitas vezes, estudantes de graduação em Letras ou recém-formados. Em Canasvieiras, por exemplo, um aluno do primeiro ano do curso de Letras Espanhol – licenciatura dupla, Sergio Murilo Machado, atuou como professor de espanhol, sendo que em Ingleses, Rosangela Schardong foi uma das primeiras professoras, durante seu período como aluna de graduação. Sergio trabalhou também na Escola Estadual Básica Prof. Américo de Vespúcio Prates, em Barreiros, município de São José, na grande Florianópolis, nos anos finais da década de noventa.

O Colégio Estadual Simão José Hess, no bairro da Trindade, em Florianópolis, era a escola que mais se prestava à atuação desse projeto, já que acolheu, em caráter optativo, disciplinas das várias línguas estrangeiras, servindo, não só de atuação para os alunos-professores da UFSC – no caso, Ronaldo Assunção, de espanhol – como também de área de realização de estágio dos cursos de Metodologia de Ensino da UFSC, devido à proximidade dessa escola à universidade.

A grande afluência de argentinos ao litoral catarinense parece funcionar como uma justificativa dessa iniciativa, conforme atesta Sedycias (2005: 42), que sobre essa onda migratória no Brasil diz o seguinte:

A influência da presença de turistas de língua espanhola, na sua maioria argentinos, em terras brasileiras verifica-se principalmente em Florianópolis, que é considerada o terceiro polo na recepção de turistas estrangeiros no país. A capital catarinense serve como exemplo paradigmático de mudanças positivas nas esferas econômica, social e linguística que outras cidades brasileiras muito provavelmente sofrerão devido ao influxo de turistas oriundos de países hispanófonos ao longo da longa fronteira com o Brasil. Somente na temporada de verão 1998-1999, Florianópolis atraiu 2,2 milhões de pessoas, dos quais 8,4% eram estrangeiros e arrecadou U\$ 365 milhões de dólares. De acordo com a revista *Próxima Viagem* (nº 28, fevereiro de 2002, p. 46), os argentinos descobriram os encantos de Florianópolis muito antes dos próprios brasileiros, com exceção dos gaúchos. Eles se instalaram ao norte da ilha, principalmente nas praias de Canasvieiras e dos Ingleses, que se tornou território portenho, onde a língua predominante é o castelhano (SEDYCIAS 2005: 41- 42).

Esse autor, professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), é otimista em relação ao aprendizado de espanhol pelo contato turístico e, distante da realidade da ilha, reconhece o comprometimento do setor ao receber o estrangeiro, com a preocupação de comunicar-se em sua língua. Segundo sua opinião sobre o recebimento de turistas em período posterior ao compreendido pelo Projeto Piloto:

O turismo encontra-se em posição de destaque no setor de serviços dessas cidades, sendo fonte geradora de renda e de emprego. No caso de Florianópolis, novos negócios estão sendo implementados por meio de um programa de adequação de infraestrutura à realidade turística da cidade. Para atender às necessidades e prestar a devida recepção aos turistas estrangeiros, a capital catarinense conta com profissionais treinados, com conhecimento e domínio de língua estrangeira – principalmente o espanhol – para atender adequadamente os visitantes. Por este fato é atribuída grande importância ao aprendizado da língua espanhola. Os cursos de idioma são bastante procurados, principalmente por pessoas que trabalham nas áreas de turismo, hotelaria e entretenimento, como recepcionistas de hotéis, boates, restaurantes e aeroportos, garçons, gerentes, caixas, telefonistas, taxistas, motoristas de ônibus e guias de turismo, agentes de viagens e outros (SEDYCIAS 2005: 42).

O autor apresenta dados das décadas iniciais do tratado MERCOSUL, com cifras dos anos finais do século XX: 1998-1999. Há que frisar, no entanto, que a grande afluência de hispânicos à ilha do Desterro parece sustentar a consequência natural da crescente demanda por cursos de língua espanhola por parte da população catarinense. Essa relação, no entanto, nem sempre se manteve proporcional, dada a maneira empírica e improvisada como o florianopolitano adquire a língua do estrangeiro no momento do contato. Caso fosse direta a proporção entre visitantes argentinos e o interesse por

cursos de espanhol, as ações em prol da difusão do castelhano teriam sido mais frutíferas do que as que apresentamos a seguir.

### **Criação da associação estadual de professores de espanhol em Santa Catarina: APEESC**

Na década anterior à criação do MERCOSUL, os professores universitários de espanhol decidem pela criação de uma associação, à maneira como vinham fazendo os outros estados da união – Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. De acordo com a página 2 de seu livro de atas, no dia 1 de agosto de 1986 é criada a Associação dos Professores de Espanhol do Estado de Santa Catarina (APEESC). Nessa época, a primeira autora desse artigo e primeira presidente da APEESC e os demais elementos da diretoria visitaram vários estabelecimentos comerciais e turísticos de Florianópolis, tais como: associação comercial, sindicato de hotéis e restaurantes, hotéis, restaurantes e bares, com o intuito de divulgar o trabalho em prol do espanhol na região.

A APEESC, em seus primórdios, percebia essa necessidade do mercado e começou a difundir sua existência oferecendo serviços em setores diversos. Dois cursos merecem menção: um curso de 30 horas, oferecido pela SETUR/DLLE/UFSC aos taxistas de Florianópolis, em 1988, em que foram professores Alai Garcia Diniz e Rafael Camorlinga Alcaraz, professores efetivos da UFSC e outro aos funcionários do Banco do Estado de Santa Catarina (BESC), ministrado pelos sete professores de espanhol do DLLE/UFSC para atender às necessidades da comunicação imediata e as peculiaridades do vocabulário financeiro.

Numa das reuniões da APEESC, cogitou-se fazer concurso para Tradutor juramentado – segunda reunião, 30/9/1986, p. 2, verso – e, tempos depois, houve um concurso, organizado pela Associação do Comércio e realizado pelo DLLE/UFSC, em que foi aprovada uma tradutora recém-formada pela UFSC – Claudia Geni Franke – para Florianópolis, e outro para Itajaí/SC.

Nos anos iniciais de sua criação, a diretoria da APEESC foi procurada pelos assessores do deputado estadual catarinense José Bel (antigo PDT), pelo fato de que este era autor de um projeto de lei sobre a inclusão do espanhol na educação. Por empunhar a bandeira da integração da América Latina, trabalhamos junto ao partido de

Leonel Brizola, nas atividades de defesa da educação linguística. No mesmo período, também soubemos da existência de outro projeto de lei, de igual teor, escrito pelo deputado do partido de Espiridião Amin, Paulo Bauer (antigo PDS). Este foi deputado estadual de 1986 a 1990. Era amigo de uma das associadas da APEESC, que lecionava como professora efetiva na Escola Estadual Básica Getúlio Vargas. Quando o deputado ocupava a função de secretário da Educação (1991 a 1995, 2007 a 2010), ela costumava apoiar a nossa classe, pois era indicada a algum posto na secretaria, saindo da escola e incentivando as línguas estrangeiras, organizando atividades variadas como seminários, junto com as associações de professores não só de espanhol, mas de francês e outras línguas também.

Pois bem, o referido deputado difundiu o projeto de lei 4004/93, de 9 de julho de 1993, que versa sobre a obrigatoriedade de ensino de espanhol, com o seguinte texto: “Torna obrigatória a inclusão do ensino de língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus”. Convém abrir um parêntese para explicar que, antes de encontrar tal projeto no endereço eletrônico constante da bibliografia final, escrevemos, em dezembro de 2015, ao site do atual senador do PSDB, Paulo Bauer, solicitando-lhe informações sobre o projeto e não obtivemos resposta até o momento, razão pela qual a consulta a outras fontes complementa nossa curiosidade, como é o caso das obras de Martínez-Cachera Laseca (2008) e Zorzo-Veloso (2013).

Martínez-Cachera Laseca (2008: 61-62) esclarece o histórico de tramitação dos projetos de lei sobre o espanhol, dizendo a respeito deste em específico:

O último deles, o PL 4.004/93, iniciou uma longuíssima tramitação, passando por diversas Comissões e recebendo emendas. Finalmente, em 11 de setembro de 1999 retorna à Câmara dos Deputados, iniciando sua tramitação em segundo turno e sendo encaminhado à comissão de Educação, Cultura e Esporte, sendo nomeado Relator o Deputado Átila Lira. O referido deputado, mediante uma Comunicação Parlamentar do dia 15/12/00 manifesta que quer apresentar um Projeto de Lei que converta a língua espanhola em obrigatória para a escola e de livre escolha para o aluno, dando “solução definitiva a uma questão que vem sendo debatida nesta Casa desde há cinco anos”. O Projeto apresentado é o de nº 3.987/00 e supõe o início da tramitação parlamentar do que cinco anos depois se converterá na Lei 11.161/2005 (MARTÍNEZ-CACHERO LASECA 2008: 62).

De acordo com o autor de uma edição bilíngue sobre o ensino do espanhol no Brasil, dezoito projetos tramitaram, entre a Câmara de Deputados e o Senado brasileiro:

Uma análise dos Anais da Câmara dos Deputados do Brasil nos mostra que desde 1958 até 2001 foram tramitados 15 projetos de lei (incluindo o finalmente aprovado, apresentado no ano de 2000) que tratavam do ensino do espanhol no sistema educativo brasileiro. A eles é preciso somar os três apresentados no Senado (MARTÍNEZ-CACHERO LASECA 2008: 61-62).

Esses números não divergem substancialmente dos dados oferecidos por Zorzo-Veloso (2013), que reconhece dezessete textos a legislar sobre a implantação da matéria. A autora brasileira, professora da Universidade Estadual de Londrina (UEL), afirma o seguinte:

*[...] de 1958 a 2000 se presentaron 17 proyectos de ley en el Congreso Nacional para la inclusión del español en las escuelas brasileñas. Sin embargo, solamente en 2000, el diputado Átila Lira propone el Proyecto de Ley 3.987/2000 que se convierte en ley en agosto de 2005 (ZORZO-VELOSO 2013: 28).*

A APEESC participou da trajetória jurídica para a promulgação da lei apoiando deputados de diferentes partidos políticos, desde aqueles que se baseavam nos ideais da integração dos países da América Latina até os que atendiam a anseios outros. A ansiedade de ampliação do âmbito da língua espanhola na educação nacional fez com que a bandeira do plurilinguismo, empunhada na época do Projeto Piloto, desse lugar à opção pelo espanhol como matéria obrigatória aos alunos dos ensinos fundamental e médio e ao apoio a diferentes projetos de lei defendidos por deputados catarinenses.

A lei, finalmente, aprovada no dia 5 de agosto de 2005, pelo então presidente do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, versa sobre o espanhol como disciplina facultativa ao aluno do ensino médio, e a data de sua assinatura foi comemorada como marco relevante para o reconhecimento do ensino do espanhol como língua estrangeira no Brasil. No entanto, ela parece ter atendido mais a interesses de uma política linguística da Espanha que do Brasil, conforme atesta a opinião da falecida professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Terumi Koto Bonnet Villalba (2013: 15):

*[...] permito-me divagar levando em consideração que a realidade (nua e crua) aponta para uma série de problemas na implantação ou na re-introdução da língua espanhola no ensino médio, porque a medida não foi aprovada no momento certo nem na forma certa. Em outras palavras: ela aconteceu no esteio dos interesses políticos pontuais, como foi o caso do perdão de uma parcela da dívida externa brasileira em troca de um espaço oficial de difundir a língua espanhola (principalmente a variedade peninsular) no país, incluindo-se nesse*

pacote a participação das editoras espanholas em forma de comercialização de materiais didáticos, e o que é mais grave, os planos de formação de docentes de espanhol em cursos intensivos de curta duração, com o atrativo de bolsas de estudo e viagens culturais a Espanha, financiadas pelo Banco Santander. Resumindo: a obrigatoriedade do ensino de espanhol no nível médio respondia a uma política lingüística da Espanha e não à do Brasil que, mais uma vez, por falta de clareza e posição sobre esse tema, parece ter caído na histórica armadilha de troca de riquezas locais por um punhado de bijuterias, reavivando a polêmica sobre a relação colonialista (VILLALBA 2013: 15).

Destacamos a avaliação negativa da autora sobre a política lingüística instaurada em decorrência da promulgação da lei do espanhol no Brasil. Dizemos também que Zorzo-Veloso (2013) parece pactuar do mesmo ponto de vista, contrariamente à avaliação otimista do linguista espanhol Moreno Fernández (2005).

Dito isto, a voz da segunda autora se incorpora à voz da primeira para, em unísono, apresentar as considerações que trazemos a seguir, referentes à situação do ensino do espanhol no estado de Santa Catarina no século XXI.

## **Ensino de espanhol em Santa Catarina**

Apesar da dificuldade de conseguir dados confiáveis sobre a situação do ensino de língua espanhola no estado de Santa Catarina, nos valem, primeiramente, de uma fonte bibliográfica para uma apresentação numérica inicial. Martínez-Cachero Laseca (2008: 219-223) apresenta a realidade estatística de cada estado do Brasil e, para esboçar a situação educacional de Santa Catarina, se vale de dados da *Consejería de Educación de la Embajada de España* e da Secretaria de Educação, mas não consegue chegar a conclusões precisas em termos numéricos acerca da situação do espanhol nesse estado devido a problemas de imprecisão das fontes. Primeiramente, baseia-se na indicação de Manuel Calderón, de *Datos y cifras* de 1998, para dizer que 47 municípios de Santa Catarina ofereciam (no momento de sua pesquisa) ensino de espanhol na rede pública estadual. Nas páginas seguintes, o autor menciona os dados referentes ao ano de promulgação da lei, a saber: o Parecer n° 238, do Conselho Estadual de Educação, de 18 de outubro de 2005, diz que das 576 escolas de ensino médio de Santa Catarina, 135 escolas ofereciam espanhol – isto é, 23% do total. Acompanhe a ilustração dos dados no gráfico a seguir:

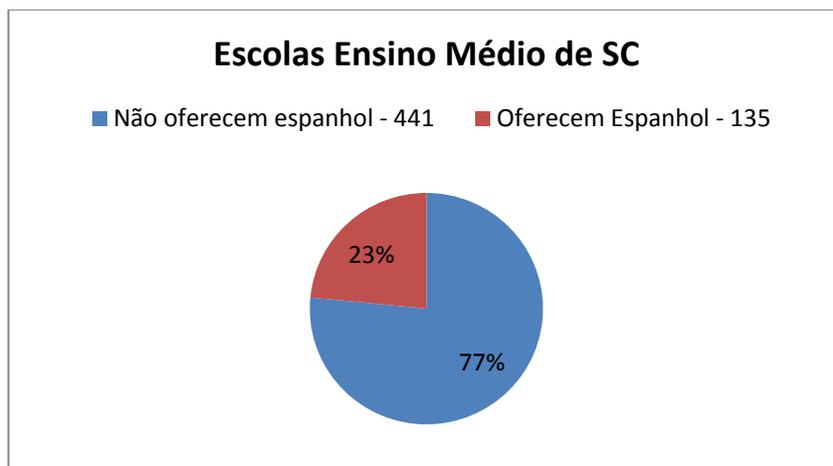


Gráfico 1 Baseado nos dados de Martínez-Cachero Laseca (2008)

Essas escolas, em 2005, ofereciam espanhol a um público de 20.910 alunos. Para eles, lecionavam espanhol 168 professores, sendo 97 habilitados e efetivos, 49 habilitados e contratados em caráter temporário (ACT) e 22 não habilitados e contratados em caráter temporário (ACT).

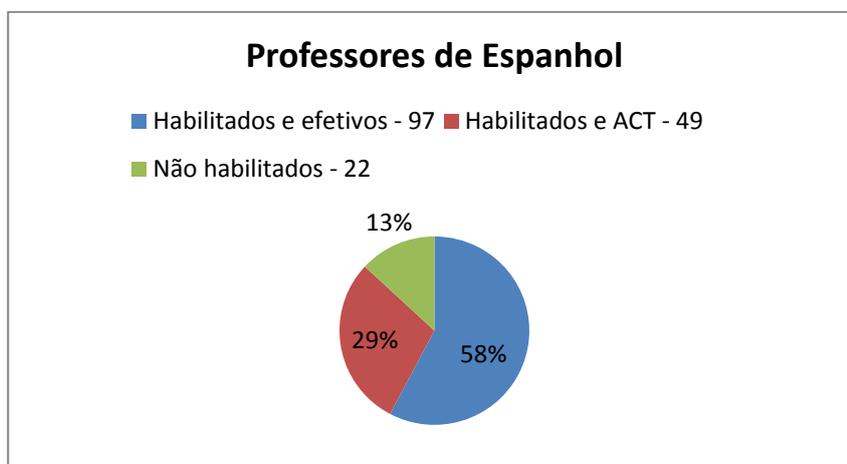


Gráfico 2 Baseado nos dados de Martínez-Cachero Laseca (2008)

No ano seguinte, o mesmo autor diz que o número de estabelecimentos de ensino que ofertam espanhol aumenta em 4 dígitos, sendo que, das 593 escolas estaduais, 139 ofertam espanhol em Santa Catarina em junho de 2006. Posteriormente, analisando um quadro de dados referentes a junho de 2008, oferecidos pela Diretoria de Educação Básica e Profissional (SEDUC), Martínez-Cachero Laseca (2008: 222) se depara com o número de 5 escolas de ensino médio que ofertam espanhol. Isso corresponde a 0,78% dos estabelecimentos escolares que ofertam espanhol no período

em questão. A queda assustadora no número de escolas, que no ano da promulgação da lei compreendia um quarto das escolas de ensino médio e três anos depois cai a menos de 1%, faz com que o autor desconfie dos dados. Por essa razão, procuramos outras fontes para compreender tal fato.

No intuito de compreender a imprecisão dos dados anteriores, agregamos os resultados de uma pesquisa realizada no ano de 2013, chamada “O ensino de língua espanhola em Santa Catarina: mapeamento nas redes públicas”<sup>20</sup>, coordenada pela Profa. Dra. Juliana Bergmann (CED/MEN/UFSC) e pela Profa. Dra. Andréa Cesco (CCE/DLLE/UFSC), em parceria com a APEESC. Nesse projeto, entre outros estudos, se compararam os dados levantados naquele ano pela Secretaria Estadual de Educação com dados do arquivo da APEESC, referentes ao ano de 2003. Fazendo um recorte temporal de 10 anos – antes e depois da Lei 11.161/05 –, o estudo traz alguns dados numéricos sobre o período, úteis para a compreensão da educação de língua estrangeira em nosso estado.

Nesse projeto de Bergmann e Cesco (2014), constatou-se que, dos atuais 295 municípios catarinenses, 119 – ou seja, 40,33% – oferecem espanhol como língua estrangeira nas suas escolas estaduais. Segundo dados de 2013, 50.400 alunos estão matriculados na disciplina de Língua Estrangeira/Espanhol. Vejamos alguns gráficos e mais dados relativos a esse período:

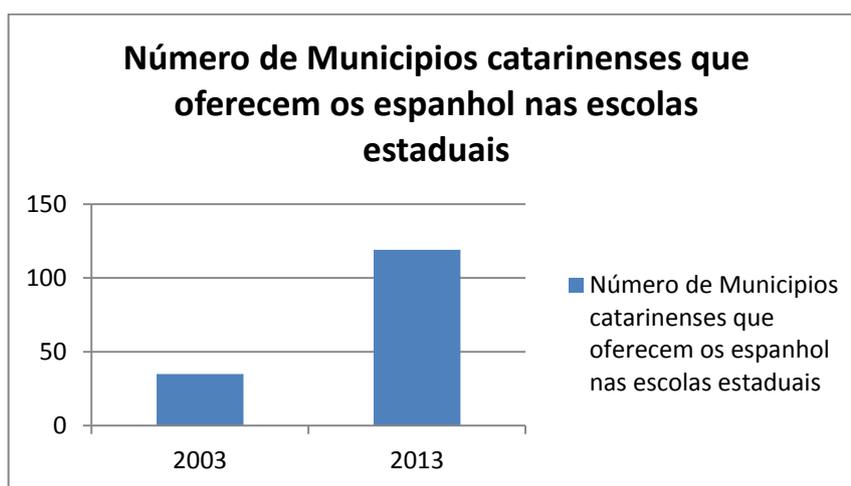


Gráfico 3 Baseado nos dados de Bergmann e Cesco (2014)

<sup>20</sup> As referidas professoras apresentaram estes e outros dados sobre a pesquisa com o trabalho “O ensino de Língua Espanhola em Santa Catarina: entre a lei e a realidade”, no II CIPLOM, em Buenos Aires, Argentina, no ano de 2013 e publicaram estudo aprofundado por elas em um capítulo do livro *Reflexões sobre a formação de professores e o Pibid-UFSC*, publicado em 2014. Os dados apresentados a seguir são baseados nessas publicações.

Bergmann e Cesco (2014) ressaltam que, quanto ao número de professores, 139 são efetivos e 198 são admitidos em caráter temporário (ACT). Isso dá um total de 337 professores de espanhol em 2013. Há que mencionar a coincidência entre o número de professores efetivos de espanhol e o número de escolas com espanhol em julho de 2006, segundo dados já mencionados de Martínez-Cachero Laseca (2008: 222). Julgamos significativa essa coincidência porque a efetivação do professor em uma escola implica, em muitos casos, a permanência de oferta da disciplina no currículo do estabelecimento.

Se analisamos dados de 2003, dez anos antes da pesquisa realizada na UFSC, em um período ainda sem a implementação da Lei do espanhol, temos o registro de que 35 municípios ofereciam espanhol a 20.285 alunos (BERGMANN; CESCO 2014: 37-59).

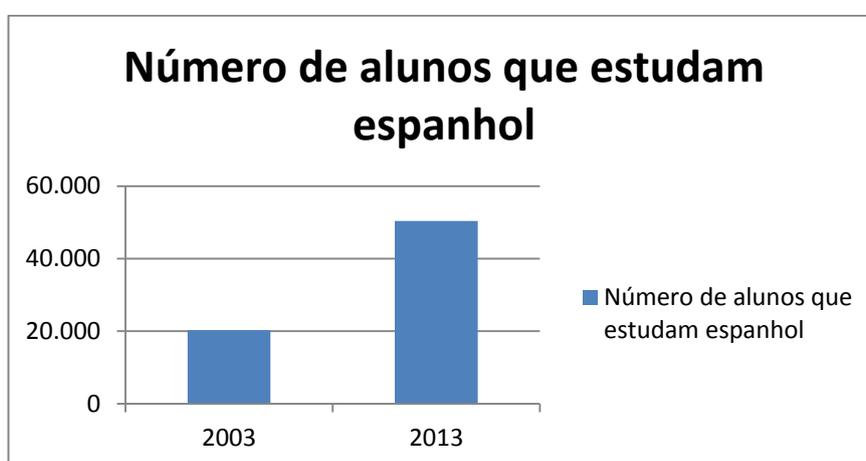


Gráfico 4 Baseado em dados de Bergmann e Cesco (2014)

Por meio desses quadros, Bergmann e Cesco (2014: 37-59) constatam que em dez anos aumenta em 54% o número de municípios a oferecerem o espanhol em sua grade e cresce em 42% o número de alunos atingidos no estado. É importante frisar também que esse número de mais de vinte mil alunos de espanhol no ensino médio se aproxima bastante do dado apresentado, em 2009, por um artigo, lido por meio da internet, escrito pelos diretores do Instituto Cervantes de São Paulo e de Porto Alegre, Pedro Benítez Pérez e Álvaro Martínez-Cachero Laseca (2009). Nele, registra-se que o montante de alunos de espanhol no ensino médio em Santa Catarina corresponde a 21 mil alunos, distribuídos em 168 escolas, em que lecionam 192 professores. Não há como saber por que os resultados estatísticos de diferentes fontes não concordam em sua totalidade, nem como saber as orientações educacionais adotadas pela Secretaria da Educação em relação à divulgação de dados e de sua política linguística.

Em nossa pesquisa constatamos que houve um concurso público em Santa Catarina para efetivação de professores de espanhol em 2012. A partir do edital de dito concurso, citado na bibliografia final, vemos a abertura de vagas para as línguas alemã e italiana, além da espanhola. Ainda que não saibamos informar o número de vagas, nem as regiões para as quais se destinam, chama atenção o caráter plurilíngue da determinação governamental.

A partir de informações obtidas junto à Profa. Solange Digiácomo, sabemos que duas professoras de espanhol se efetivaram no Instituto Estadual de Florianópolis, em primeira chamada. Foram chamados, posteriormente, outros dois em segunda chamada, e três em terceira, sendo, portanto, sete o número de professores de espanhol aprovados no ano de 2012.

Não sabemos quais cálculos determinam o número de vagas para professores de cada língua estrangeira, nem como se distribuem essas vagas territorialmente. O que sabemos é que, atualmente, não podemos afirmar que nos municípios de região de colonização alemã, por exemplo, seja facultado ao aluno ter aulas desse idioma, conforme era praxe na época do Projeto Piloto, muito menos que lhes seja facultada a prática de mais de uma língua estrangeira em escolas do interior ou da capital.

Apresentamos, agora, dados sobre a capital catarinense. Em seu trabalho Bergmann e Cesco (2014: 48), ao analisar os dados de 2003 e 2013 especificamente na cidade de Florianópolis, verificaram que, em 2003, das 26 escolas estaduais do município de Florianópolis, 13 ofereciam espanhol como língua estrangeira, ou seja, 50% das escolas. Em 2013, das então 47 escolas estaduais, apenas 9 oferecem espanhol como língua estrangeira – menos de 20% das escolas. Essa redução drástica no número de escolas da capital parece confirmar os dados alarmantes de redução numérica, expostos anteriormente de acordo com fonte de Martínez-Cachero Laseca (2008: 222).

Vejamos a seguir um gráfico que nos mostra claramente estes dados:

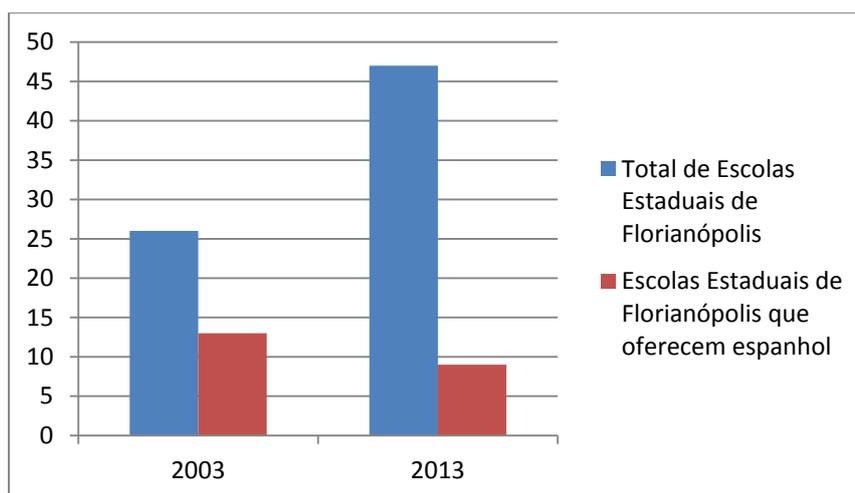


Gráfico 5 Baseado em dados de Bergmann e Cesco (2014)

A comprovação do decréscimo numérico se complementa com mudanças ocorridas em escolas estratégicas para o ensino secundário de espanhol em Florianópolis. Bergmann e Cesco (2014: 50-51) ressaltam o caso de duas escolas: Getúlio Vargas e Simão José Hess. Esta última contava, em 2003, com 299 alunos do ensino médio e, hoje, lamentavelmente, já não oferece aulas desta língua.

A Escola Estadual Básica Getúlio Vargas, no bairro Saco dos Limões, em Florianópolis, que foi uma das poucas escolas com professora de espanhol efetiva e concursada no município, apresenta atualmente uma situação diferente ao final do século XX. Segundo prática comum nessa e em outras escolas catarinenses, quem matricula seu filho na escola deve, no ato da matrícula, optar por uma das duas línguas estrangeiras – inglês e espanhol – oferecidas, hipoteticamente, pela escola. No entanto, é informado, ato contínuo, da carência de professor de espanhol, motivo da decisão praticamente unânime pela língua inglesa, a outra língua estrangeira oferecida. Isso numa das cidades que mais recebe população de fala hispânica no Brasil e num dos poucos colégios da capital com longa tradição na oferta de espanhol no estado.

Quanto às escolas municipais de Florianópolis, responsáveis pelo ensino fundamental, Bergmann e Cesco (2014: 51) afirmam que as informações obtidas em 2013 registravam que, das 35 unidades de educação básica, apenas 4 ofereciam espanhol como língua estrangeira, ou seja, apenas 11% das unidades.

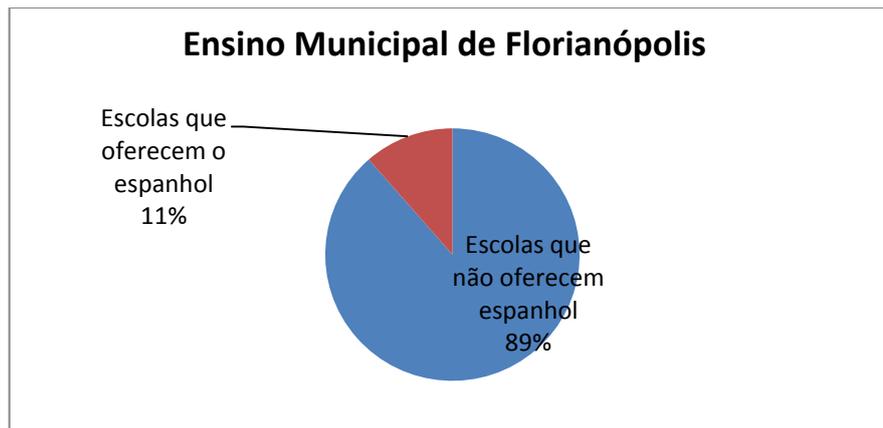


Gráfico 6 Baseado em dados de Bergmann e Cesco (2014)

Quanto ao número de professores, Bergmann e Cesco (2014: 51) constataram que havia apenas 4, sendo 3 temporários e 1 efetivo, para atender os quase 700 alunos da rede municipal de ensino. Em relação aos 7 Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), de responsabilidade do município, o número de alunos chegava a mais de 700, com 7 professores temporários e nenhum efetivo.

Se somarmos todos os alunos da época, ou seja, do ensino fundamental regular com os alunos da EJA, teremos o seguinte quadro de alunos e de professores:

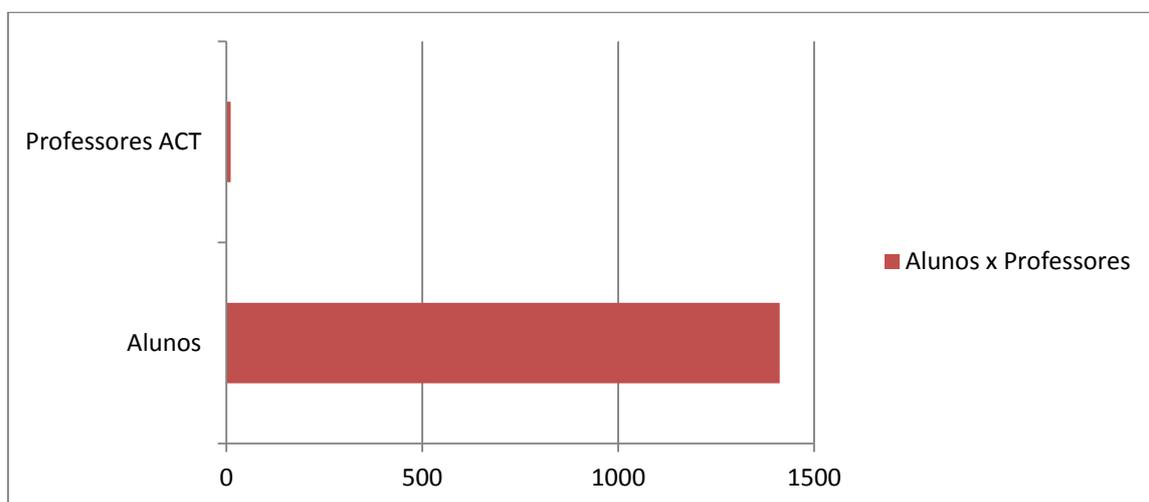


Gráfico 7 Baseado em dados de Bergmann e Cesco (2014)

Conforme as autoras, seriam 1.412 alunos para 11 professores. Ou seja, uma média de 128,36 alunos por professor.

## **Considerações finais**

O presente artigo tenta descrever a trajetória de atuação da APEESC em defesa do ensino de espanhol no estado de Santa Catarina, revelada pela memória de sua primeira presidente e os projetos de implementação de espanhol na rede pública durante sua fase inicial – anos de 1980 a 1990. Mencionamos o Projeto Piloto, de caráter plurilíngue, cuja experiência com o ensino de italiano e alemão, nas regiões de colonização, se deu concomitantemente à implantação do espanhol em algumas escolas de bairros de Florianópolis, procurados pela visita de turistas argentinos. Nessa época, podia-se contar nos dedos o número de professores atuantes no ensino de espanhol no estado de Santa Catarina, motivo pelo qual citamos nome de alguns dos referidos professores.

No afã de alavancar esse número, a associação desenvolveu atividades no sentido de modificar a legislação, atuando em defesa da aprovação dos projetos de lei que culminam com a promulgação da lei 11.161/05, em 2005. Pouca diferença havia entre os textos dos projetos de lei defendidos pelos deputados estaduais dos partidos citados, que versavam sobre o ensino de espanhol como matéria obrigatória no ensino de primeiro e segundo graus. O texto aprovado em 5 de agosto de 2005, diferentemente dos projetos anteriores, fala da oferta obrigatória pela escola e da escolha facultativa pelo aluno do ensino médio e considera, também, a dificuldade da implementação da lei, propondo prazo para sua efetivação no âmbito de cada estado do Brasil.

Por nossa vizinhança e colaboração com a associação do Paraná – APEEPR –, participamos em cursos de atualização de professores, nos anos iniciais de implantação dos Centros de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM), nas décadas finais do século XX. Sabemos, pelos diferentes artigos da lei 11.161/2005, das possibilidades de oferta de espanhol pela incorporação ao horário regular e/ou pela criação de centros de língua – opção feita pelo Paraná e alguns outros estados da união. Em Santa Catarina, no entanto, não vemos uma decisão única sobre o assunto, já que algumas escolas parecem ter incorporado o espanhol no currículo – é o caso do Instituto de Educação de Florianópolis, em que há duas professoras concursadas que ingressaram como efetivas pelo concurso realizado em 2012. O mesmo estabelecimento mantém ainda, a duras penas, um centro de línguas com cursos de inglês, francês, alemão e espanhol, considerado como “projeto” aberto à comunidade, em que lecionam professores temporários. Essa é considerada uma “escola modelo”, mas seu esquema educativo

não se reproduz nos demais estabelecimentos do estado – razão pela qual decidimos mapear dados numéricos para a compreensão da situação do hispanismo em nosso estado.

Tais dados parecem comprovar que o crescimento de demanda a favor do espanhol, surgido por ocasião do MERCOSUL – década final do século XX –, aponta certo declínio na presente década – anos iniciais do século XXI –, apesar da legislação vigente. E temos dificuldades de estabelecer, com precisão, os números que apresentam a evolução da situação escolar em nosso estado, mas ressaltamos que, à diferença do século anterior, tais cifras são da ordem da centena.

Podemos afirmar também, com certa exatidão, que a situação das escolas estaduais na cidade de Florianópolis apresenta redução alarmante nos dados de 2003 a 2013, conforme expomos anteriormente por meio do gráfico 5. Vale dizer que, antes da promulgação da lei – em 2003 –, 50% das escolas estaduais ofereciam espanhol na capital, sendo que, em 2013, esse número caiu pela metade e apenas 20% das escolas oferecem opção de espanhol em seu currículo numa das cidades brasileiras que mais recebe turistas de língua castelhana, conhecida como a capital do MERCOSUL.

As professoras Andrea Cesco e Juliana Cristina Faggion Bergmann (2014) se perguntam sobre as causas da perda de espaço do espanhol no ensino público, dizendo que obtiveram:

[...] algumas justificativas de professores e diretores para a não oferta da língua no currículo: *“Porque falta interesse dos alunos e quando ele faz a matrícula opta por inglês”, “porque não está na grade curricular”, “porque faltam professores qualificados”, “porque a carga horária é muito pequena”* ou ainda *“porque o governo não contrata professores”* (BERGMANN; CESCO 2014: 53).

Essas explicações constataam a falta de implementação de uma política única para a efetivação da lei e nos alertam sobre a necessidade de uma ação eficiente, como aquela realizada em 2009, pela Comissão Permanente para o Acompanhamento da Implantação do Espanhol no Sistema Educativo Brasileiro (COPESBRA), encabeçada, entre outras, pelas professoras Elzimar Goettenauer de Martins Costa (UFMG), Fernanda Castelano Rodrigues (UFSCar) e Luciana Maria de Almeida de Freitas (UFF), quando houve forte reação da comunidade acadêmica universitária brasileira sobre a carta de intenções do MEC e o Instituto Cervantes.

Ainda que a lei estipule o prazo de cinco anos – terminado, portanto, em 2010 – para sua implantação, há que permanecer atentos para as perdas no mercado de trabalho e para que se faça cumprir a lei. Para tanto, as entidades que atuam em prol do hispanismo devem continuar a proposta de acompanhamento permanente para que se consiga a recuperação dos resultados apresentados nesse quadro e para que os ideais ensejados pela nossa categoria profissional sejam preservados.

### Referências bibliográficas

BENÍTEZ PÉREZ, Pedro; MARTÍNEZ-CACHERO LASECA, Álvaro. *El español en Brasil. Situación actual y perspectivas de futuro*. 2009.

[http://cvc.cervantes.es/lengua/anuario/anuario\\_09/benitez/p01.htm](http://cvc.cervantes.es/lengua/anuario/anuario_09/benitez/p01.htm). (02/06/2016).

BERGMANN, Juliana Cristina Faggion; CESCO, Andréa. A diminuição da oferta do ensino da língua espanhola no estado de Santa Catarina: e a Lei nº 11.161, onde está? In: GARCIA, Adir Valdemar; D'AGOSTINI, Adriana (org.). *Reflexões sobre a formação de professores e o Pibid-UFSC*. Tubarão: Copiart, 2014, 37-59.

BRASIL. Projeto de Lei 4004, de 1993. Torna obrigatória a inclusão de língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus. [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=CA29CCCDEA8D108777D839627DB465AD.proposicoesWeb1?codt](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=CA29CCCDEA8D108777D839627DB465AD.proposicoesWeb1?codt). (15/03/2016).

COSTA, Maria José Damiani; ZANATTA, Marta Elizabete; ZIPSER, Meta Elisabeth; MENDES, Angelita. O projeto Magister Letras da Universidade Federal de Santa Catarina: um resultado efetivo de uma ação política de ensino de línguas estrangeiras. In: COSTA, Maria José Damiani; ZANATTA, Marta Elizabete; ZIPSER, Meta Elisabeth; MENDES, Angelita (org.). *Línguas: ensino e ações*. Florianópolis: UFSC/NUSPPLE, 2002, 13-21.

COSTA, Elzimar Goettenauer de Martins; RODRIGUES, Fernanda Castelano; FREITAS, Luciana Almeida de. *Implantação do espanhol na escola brasileira: polêmica e desafios*. <http://www.letras.ufscar.br/linguasagem/edicao10/espanholnaescbr.php>. (02/06/2016).

DINIZ, Alai Garcia; CAMORLINGA ALCARAZ, Rafael. Curso intensivo de español para taxistas – una experiencia. In: TAKEUCHI, Nair (org.). *Anais do II Encontro de Professores de Espanhol do Paraná*. Curitiba: APEEPR, 1988, 49-57.

FARIAS, Marise Ramos. O ensino de espanhol como língua estrangeira no Brasil. In: *20 años de APEERJ: el español un idioma universal*, 5(5), 2002, 365-380.

MARTÍNEZ-CACHERO LASECA, Álvaro. *O ensino do espanhol no sistema educativo brasileiro = La enseñanza del español en el sistema educativo brasileño*. Edição bilíngüe. Tradução de Elaine Elmar Alves Rodrigues. Brasília: Thesaurus, 2008.

(Colección Orellana, n. 19: Coleção Orellana, n. 19 – Embajada de España en Brasil – Consejería de Educación)

MORENO FERNÁNDEZ, Francisco. El español en Brasil. In: SEDYCIAS, João (org.). *O ensino de espanhol no Brasil: presente, passado e futuro*. São Paulo: Parábola, 2005, 14-34.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. CELEM – histórico. <http://www.lem.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=347>. (15/03/2016).

PCI CONCURSOS. Secretaria de Estado da Educação - SC abre 2.000 vagas para Professores. <https://www.pciconcursos.com.br/noticias/secretaria-de-estado-da-educacao-sc-abre-2000-vagas-para-professores> (02/06/2016).

PICANÇO, Deise Cristina de Lima. *História, memória e ensino de espanhol (1942-1990): as interfaces do ensino da língua espanhola como disciplina escolar a partir da memória de professores, métodos de ensino e livros didáticos no contexto das reformas educacionais*. Curitiba: Editora da UFPR, 2003.

SEDYCIAS, João. Por que os brasileiros devem aprender espanhol? In: SEDYCIAS, João (org.). *O ensino de espanhol no Brasil: presente, passado e futuro*. São Paulo: Parábola, 2005, 35-44.

VILLALBA, Terumi Koto Bonnet. O ensino do espanhol no Brasil: revisitando o tema da política lingüística. In: ZORZO-VELOSO, Valdirene F.; FERREIRA, Claudia Cristina; ORTIGOZA, Arelis Felipe (org.). *El español en línea de mira: enlaces lingüísticos, literarios y metodológicos*. Londrina: Editora da UEL, 2013, 13-26.

ZORZO-VELOSO, Valdirene F. Enseñar español después de agosto de 2005: desafíos y perspectivas. In: ZORZO-VELOSO, Valdirene F.; FERREIRA, Claudia Cristina; ORTIGOZA, Arelis Felipe (org.). *El español en línea de mira: enlaces lingüísticos, literarios y metodológicos*. Londrina: Editora da UEL, 2013, 27-39.